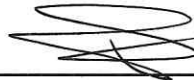


**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2024**

1. **UNIDADE GESTORA:** Coordenadoria de TI;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em recuperação de dados
3. **CONTRATADA:** **BOT RECUPERACAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.535.082/0001-95**;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 50.159/2024;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.676,50 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) em pagamento antecipado referente a serviços preliminares e R\$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais) após a efetiva prestação do serviço completo.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, e art. 145, § 1º, da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico 91/2024. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **BOT RECUPERACAO DE DADOS LTDA**, inscrito, no CNPJ nº **11.535.082/0001-95**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024



Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente – CRECI/CE



Elisângela Ferreira dos Santos

Assessoria Jurídica de Licitação – OAB/CE 36.855